



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 71 , DE 14 DE JUNHO DE 1994.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Nº 23108.004037/94-7, CD/70/94;

R E S O L V E :

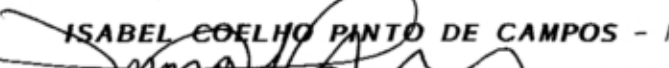
Artigo 1º - Homologar a Portaria GR Nº 291, de 16 de maio de 1994, que concede "ad referendum" do Conselho Diretor, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, gratificação aos servidores, abaixo relacionados, que executaram serviços na 1ª fase do Concurso Público da UFMT, no valor de 1.245,15 URVs (hum mil duzentos e quarenta e cinco, vírgula quinze URVs).

NOME	VALORES EM URVs
ILDACY ROCHA DOS SANTOS	415,05
LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA	415,05
MARGARIDA FAGUNDES PEQUENO	415,05

Artigo 2º - A despesa decorrente do disposto no artigo anterior, será coberta com recursos oriundos da arrecadação própria desta IES, Fonte 250 - Renda Própria.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 14 de junho de 1994.



LUZIA GUIMARÃES - Presidente


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro


FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro


ATTÍLIO OURIVES - Membro